



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Atos da Secretaria Executiva

Portaria nº 022/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Anual de 2021.

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 37, III, X e XVI, do Estatuto do Consórcio e em conformidade com o artigo 4º, da Resolução AGO n.º 003/2020, 10 de dezembro de 2020.

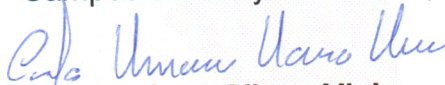
RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 103.776,56 (cento e três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

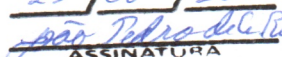
Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de Agosto de 2021.


Carlos Vinícius Viana Vieira

Secretário Executivo do CIDENNF

Edição D.O-038
PUBLICADO EM
23 / 08 / 2021

ASSINATURA

João Pedro de Almeida Reis
Contador Geral - Matrícula: 009
CRC-RJ 129468-0
CIDENNF



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

ANEXO I

(Portaria nº 013/2021)

CAMPO REFORÇO					
ÓRGÃO	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	FICHA	REFORÇO
08.01.00	15.451.0007.2006.2006	3009	339030	98	103.776,56
TOTAL					103.776,56

CAMPO REDUÇÃO					
ÓRGÃO	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	FICHA	REFORÇO
08.01.00	15.451.0007.2006.2006	3009	339039	99	103.776,56
TOTAL					103.776,56